

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JANDER ANTONIO

JANDER ANTONIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1966, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 578.467.079-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03991526414, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO PAES, 200, PAES LEME, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

## DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JANDER ANTONIO.

## DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

## DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO CANDIDO XAVIER, 62 , CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000.

## DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS E EVENTOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS E EVENTOS.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HdRUAChKagHxvV1kNf9cFgR9v0ZIZCdkQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57846707949-JANDER ANTONIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204087287 Protocolo 204087287 de 26/05/2020 NIRE 42104856445

Nome da empresa JANDER ANTONIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386437414419420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/05/2020



# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JANDER ANTONIO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

IMBITUBA SC, 25 de maio de 2020.

JANDER ANTONIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2020

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204087287 Protocolo 204087287 de 26/05/2020 NIRE 42104856445

Nome da empresa JANDER ANTONIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386437414419420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral